



Certifico que este documento esteve
afixado no quadro de publicações
oficiais desta prefeitura no período de
19/03/14 a 29/03/14
Daniela Zanatta
Servidor Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 006/2014

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 005/2014, oriundo do Pregão Presencial
nº004/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 87.009.817/0001-09, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto nº 07**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 07 em virtude do **acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial**, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as **correções necessárias, conforme justificativa em anexo**, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 07, inicialmente previsto para o **percurso diário de 26k300m**, mediante o **acréscimo de 3k900m**, passa a ter o percurso diário de 30k200m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TRAJETO 07	<p><u>Linha Brasília, Linha Santana, Linha São Valentim</u> iniciando na residência de Amanda Alberton Colassiol, segue até a encruzilhada de Linha Camargo, retorna, na residência Jeison da Silva Gonçalves, Renan da Silva Gonçalves, Ianca Nicaretta Taparello, Pedro Vitor Pisoni, Luisa Contini Nicaretta, Natália Contini Nicaretta, Simone Ferreira Brandão, Valéria Pagliarini Ferranti, Leonardo Nicaretta, segue entra na estrada geral sentido <u>Linha Santana</u>: na residência de Camila Debiasi, retorna Artur Matuella, Matheus Postinger, Larissa Postinger seguindo Isadora Villa, Janaina Villa, Gabriela Villa, Maiara Villa, Gustavo Villa, retorna, entra na estrada do salão de Linha Santana na residência de Julia Zanatta Veronese, Joice Veronese, Betina Delazzeri, Cristiano Pivatto, Daniel Henrique Rama, Eloisa Rama, Artur Francisco Manica, Aline Deconti Veronese, Samuel Deconti Veronese, Mateus Augusto Alberton, Lucas Vinicius Alberton, Vanessa Mattei, Yasmin Laste Sangalli, Pedro Henrique Mattei, Manuela Foppa Ferla, Augusto Aires do Amaral, saindo próximo a residência de Roberto Villa, até a residência de Julia Matuella, retorna, seguindo até a EEEM São Lourenço e a EMEF Bento Gonçalves.</p> <p>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13h05min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h05min Turno: Tarde</p> <p>Total da quilometragem (tarde): 32Km500m</p> <p>No retorno do trajeto da tarde na comunidade de <u>Linha Brasília</u> inicia o trajeto da noite na residência de Rafaela Pagliarini Ferranti, Priscila Demari Nicaretta, Jean Alberton Colassiol. Passando por Marcorama, Diego Debiasi, Diogo Debiasi, João Carlos Manica, <u>Linha Santana</u>: na estrada geral Willian Villa, entra próximo ao Salão de Linha Santana segue até a residência de Igovan Elias Delazzeri, segue em sentido ao salão de <u>Linha São Valentim</u>: segue na estrada geral até a residência Camila Matuella, segue até a residência de Morgana Stefani Mattei, retorna Douglas Villa, Cristian Villa, Ricardo Mattei e Andrei Villa até a EEEM São Lourenço.</p> <p>Horário de chegada na escola: 18h35min Horário de saída da escola: 22h35min Veículo utilitário capacidade mínima de 36 passageiros</p> <p>Turno: Noite</p> <p>Total da quilometragem (noite): 30Km200m</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental: 31 Alunos da Educação Infantil: 05 Alunos do Ensino Médio: 14 Total de alunos (tarde e noite): 50</p> <p>Total da quilometragem (tarde e noite): 62Km700m</p> <p>OBS: Nos sábados letivos será pago somente a quilometragem do turno da aula (tarde ou noite) conforme calendário escolar.</p>
----------------------	---

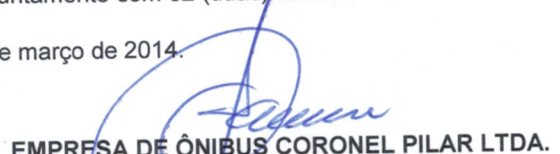
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.039,20 (Quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

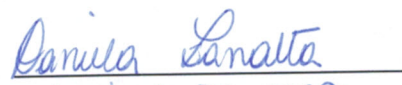
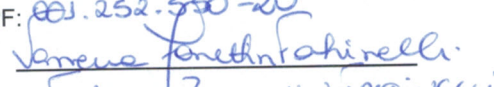
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2014.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACINELLI
CPF: 022.228.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica